



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Exmo. Senhor

João Costa e Silva

Diretor Regional de Educação

Edifício 2000

Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar

9004 - 503 Funchal

Madeira - Portugal

Enviado por:

EMAIL dre@edu.madeira.gov.pt

Secretaria Regional de Turismo,
Ambiente e Cultura

Direção Regional do Turismo

SAÍDA

Sua referência:

Sua comunicação de:

N.º: 574

04-03-2026

Proc.: 4.8.2

DRT

Assunto: FESTA DA FLOR 2026 – CERIMÓNIA DO MURO DA ESPERANÇA

A Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (SRTAC), através da Direção Regional do Turismo, promove, no âmbito da Festa da Flor 2026, o emblemático “Muro da Esperança”, um dos momentos mais simbólicos desta celebração.

A iniciativa representa um gesto coletivo de paz, união e esperança, envolvendo a comunidade escolar na preservação de uma tradição que reforça a ligação das novas gerações às vivências culturais da nossa Região.

O evento realizar-se-á no dia 2 de maio de 2026, com o seguinte programa:

- 09h30 – Concentração em frente ao Jardim Municipal do Funchal;
- 10h00 – Saída do cortejo desde a Placa Central da Avenida Arriaga até à Praça do Município;
- Composição do “Muro da Esperança”, através da colocação simbólica de uma flor;
- Término previsto pelas 13h00.

Cada criança poderá fazer-se acompanhar de uma flor, reforçando o caráter participativo deste momento. Não obstante, estarão igualmente disponíveis.

A cerimónia contará com animação, incluindo largada de pombos e espetáculo infantil, e será ainda disponibilizado um pequeno lanche aos participantes. Posteriormente, remeteremos às escolas um certificado de participação.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Atendendo a que poderá existir algum período de concentração/espera, recomenda-se a devida ponderação da faixa etária no momento da inscrição.

As inscrições decorrem até às 12h00 do próximo dia 17 de abril, devendo a mesma ser remetida para: det.srtac@madeira.gov.pt.

Agradecemos a vossa colaboração na divulgação desta iniciativa junto da comunidade escolar, enviamos, em anexo, a Ficha de Inscrição para a atividade.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Regional

Bárbara Spínola

Anexo:
Ficha de Inscrição

SS/saf





SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Direção Regional do Turismo

Ficha de Inscrição - Muro da Esperança - 2 de Maio 2026

NOME DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
N.º de Participantes	
E-mail	
Telefone	
Nível de educação/ensino	
Pré-escolar	☐
1.º ciclo	☐
Faixa Etária	
Professor responsável pela inscrição	
Nome	
E-mail	
Telefone	
Termos e condições de participação	
1.A participação das crianças e alunos nestas atividades, bem como os respetivos termos e condições, deverá ser previamente comunicada aos encarregados de educação. Ao autorizarem a participação dos seus educandos, estes aceitam os termos e condições. Para tal, a escola deverá obter o consentimento junto dos encarregados de educação ou representantes legais; 2.A participação nestas atividades implica a recolha de imagens dos participantes para efeitos de divulgação nos canais de comunicação da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (SRTAC); 3.As imagens recolhidas no âmbito destas atividades, ficarão na posse da SRTAC que agirá nos termos da legislação em vigor, em matéria de proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à sua livre circulação, nomeadamente, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, executado na ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto; 4.Nestes termos, e a qualquer momento, poderão ser exercidos os direitos previstos na legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente, o direito de retificação ou apagamento dos dados fornecidos, de retirar o consentimento anteriormente concedido e o direito de apresentar reclamação.	

O Responsável pelo Estabelecimento de Educação e Ensino
